



PORTARIA N° 1757/2023

Ementa: *Instaura Comissão para realizar análises, alterações e adequações no Plano de Cargos Carreiras e Salários em vigor.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14 do PCCS, que estabelece a possibilidade de revisão e atualização;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 do PCCS, que autoriza a delegação para análise de alterações e assuntos correlacionados;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão para revisar e atualizar o PCCS em vigor, bem como, analisar os pedidos de funcionários que desejam efetuar adesão fora do prazo previsto no PCCS de 2019;

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes dos servidores: Patrícia Maria dos Santos Silva, que a presidirá, Carla Macedo Hollanda e Morena Alves de Farias Wyler. Como suplente, nomeia-se o servidor Rogério Alves da Silva.

Artigo 3º - Além das funções definidas no artigo 1º, deve a Comissão observar a possibilidade da criação de cargos conforme Resolução 657/18, Supervisor Farmacêutico Fiscal nos moldes da Resolução 659/18 e outros necessários para melhor a funcionalidade da Autarquia.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente